



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 41/2023/SGPQ/CGPITS/DEPAS-EBSERH

Brasília, 14 de abril de 2023

Aos

Gerentes de Ensino e Pesquisa e Coordenadores do Programa PIC/Ebserh 2023

Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh

**Assunto: Adiamento do início das atividades do PIC/Ebserh 2023**

*Referência:* Processo nº 23477.007745/2023-01

Prezados Gerentes de Ensino e Pesquisa e Coordenadores do PIC/Ebserh,

1. Considerando a Portaria-SEI nº 64, de 27 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço 1438, de 21 de novembro de 2022 (25813550), que institui o Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC/Ebserh), cujo objetivo principal é o estímulo à participação de alunos de graduação em atividades de desenvolvimento de pesquisa científica em Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica, emitimos o seguinte comunicado.
2. Como é do conhecimento de todos, o cadastro dos coordenadores na Plataforma Carlos Chagas está atrasado em relação ao cronograma acordado devido a problemas operacionais do CNPq. Conseqüentemente, estão atrasados também a assinatura dos termos de outorga e os cadastros dos projetos institucionais para o 2º ciclo do PIC/Ebserh. Em 26/04, fomos informados pelo CNPq que não havia mais tempo hábil para realizar todas as etapas necessárias para iniciar o programa em maio.
3. Diante disso, decidimos adiar o início do PIC/Ebserh 2023 para 1º de junho de 2023. Um novo cronograma será enviado em breve.
4. Sabemos que todos se esforçaram para cumprir o cronograma apertado que havia sido proposto, resultando no sucesso do programa em função da quantidade de inscritos e dos muitos projetos aprovados em todos os hospitais.
5. Agradecemos o trabalho de todos e seguimos à disposição para ajudá-los no que for preciso.
6. Solicitamos a ciência neste documento e orientamos que seja feita ampla divulgação aos estudantes selecionados, ao tempo em que agradecemos a compreensão da situação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**JULIANA DE BRITO SEIXAS NEVES**

Coordenadora de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Brito Seixas Neves, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 28/04/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29453959** e o código CRC **9A671ACD**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.007745/2023-01

SEI nº  
29453959